



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**PROJETO DE LEI Nº 958 /2025**

**“Institui o Observatório Municipal de Mobilidade e Trânsito no Município de Itabirito/MG e dá outras providências.”**

**Art. 1º-** Fica instituído, no âmbito do Município de Itabirito, o Observatório Municipal de Mobilidade e Trânsito, com o objetivo de monitorar, analisar e produzir dados técnicos e estatísticos sobre o sistema viário municipal e os impactos gerados por atividades econômicas de grande porte, especialmente o tráfego de veículos pesados oriundos da atividade mineradora.

**Art. 2º-** O Observatório de que trata esta Lei terá as seguintes finalidades:

- I – acompanhar o fluxo de veículos, com ênfase no transporte pesado e na circulação nas vias de acesso às áreas de mineração;
- II – registrar e analisar acidentes de trânsito, suas causas e consequências;
- III – propor recomendações técnicas para políticas públicas de mobilidade, segurança e planejamento urbano;
- IV – fomentar a transparência, disponibilizando relatórios periódicos à população e aos órgãos competentes;
- V – colaborar com os órgãos de fiscalização de trânsito e transporte, com base em dados concretos;
- VI – subsidiar estudos sobre a necessidade de compensações viárias por parte de empresas que causam elevado impacto no sistema de mobilidade urbana.

**Art. 3º-** O Observatório poderá firmar parcerias com instituições de ensino, entidades da sociedade civil, órgãos de fiscalização, secretarias municipais e estaduais, para coleta e análise de dados.

**Art. 4º-** A estrutura organizacional, forma de composição e funcionamento do Observatório serão definidos por regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de Junho de 2025

Ezio Pimenta:02829530608 Digitally signed by Ezio  
Pimenta:02829530608

## JUSTIFICATIVA

A criação do Observatório Municipal de Mobilidade e Trânsito é uma resposta estratégica e necessária aos desafios crescentes enfrentados por Itabirito/MG no tocante à segurança viária, mobilidade urbana e planejamento do espaço urbano, especialmente diante da intensa atividade mineradora e do elevado tráfego de veículos pesados no município.

Com o aumento de acidentes, especialmente na BR-356 e na região da Serra da Santa, é fundamental que o Município conte com instrumentos técnicos, autônomos e sistemáticos para levantamento e análise de dados sobre o trânsito e a mobilidade. O Observatório atuará como centro de inteligência para apoiar ações do poder público, do legislativo, da sociedade civil e dos órgãos fiscalizadores.

Além disso, o Observatório poderá embasar juridicamente reivindicações de compensações viárias junto às mineradoras, fornecer dados para políticas públicas de mobilidade urbana, e ser base para o aprimoramento de leis de trânsito locais.

Sala de Reuniões, 09 de Junho de 2025

Ezio  
Pimenta:02829530608

Digitally signed by Ezio  
Pimenta:02829530608